

**SM&A SERVICE S.A.**  
**CNPJ: 54.667.752/0001-30**  
**NIRE: 31300163351**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os acionistas da SM&A Service S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 54.667.752/0001-30 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31300163351, com sede na Av. Prudente de Moraes, nº 135, salas 802 e 803, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-093 (“Companhia”), devidamente convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2025, às 14h00, na sede da Companhia, sendo autorizada a participação por meio virtual, conforme autorizado pelo Estatuto Social, para apreciarem, discutirem e deliberarem sobre as matérias constantes da ordem do dia, conforme discriminadas a seguir:

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) A destinação dos dividendos apurados no período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de novembro de 2025, conforme valores discriminados no balanço patrimonial levantado em 26 de dezembro de 2025, de modo a cumprir as determinações previstas na Lei 15.270/2025.
- (ii) A autorização para que o pagamento dos valores deliberados no item anterior seja efetuado nos anos de 2026, 2027 e 2028, em moeda corrente nacional, bens ou direitos, observada a disponibilidade financeira da Companhia;
- (iii) A autorização para que os administradores adotem todas as providências e pratiquem os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas em Assembleia.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

A Companhia informa que, caso não se verifique o quórum de instalação previsto no artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral Extraordinária será realizada, em segunda convocação, conforme edital a ser oportunamente publicado.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025

**SM&A SERVICE S.A.**  
Por Rodrigo de Castro Carvalho  
Diretor-Executivo